

DECRETO Nº 18125/2022

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos as professoras.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57 da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, as professoras abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF	Período
5940-1	Cleunice Teresinha Bones	Escola Municipal Jardim da Colina	867.142.879-68	02.02.2022 a 20.12.2022
17761-1	Cleuseli Aparecida Mendes Restelatto	Escola Municipal Carrossel	017.618.019-29	02.02.2022 a 20.12.2022
13187-1 e 13187-2	Denize Lohn Vodzicki	Escola Municipal Santa Luzia	911.703.549-04	02.02.2022 a 20.12.2022
12790-1	Maria Ines Acordi Peretto	Escola Municipal Presidente Vargas	370.780.629-49	02.02.2022 a 20.12.2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças